



# Município de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

## LEI Nº 2.388, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
P R O T O C O L O

Publicado no período de 12 a 23-03  
de 2020 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.

  
Funcionário Mat. 19989-9

Dispõe sobre a denominação da atual Rua B do Bairro Inocoop 2, onde passará a ser denominada de Rua Aurino Moreira da Silva.


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominado como Rua Aurino Moreira da Silva a atual Rua B. A referida Rua fica localizada no Bairro Inocoop 2.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Herzem Gusmão Pereira  
Prefeito Municipal

